



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania a Heider Tarquinio da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Heider Tarquinio da Silva, que esta corte lhe confere o preceituado no Art. 42, XXIII da Lei Orgânica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 22 de junho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14 /2026

22 de abril de 2026


APROVADO
Em 16/06/2026

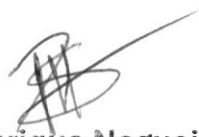
Concede o título honorífico de cidadania estanciana a **Heider Tarquinio da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Pleno aprovou e fica promulgado o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Heider Tarquinio da Silva, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no art. 42, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 22 de abril de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador proponente



JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 15 de maio de 1979, no Rio de Janeiro, Heider Tarquinio carrega em sua história a essência de superação da disciplina e do amor pela família. Desde jovem aprendeu que os maiores resultados vêm da constância da coragem de seguir em frente, mesmo diante das dificuldades. Professor de jiu-jitsu dedicado, sua trajetória é marcada pela dedicação à família, ao esporte e à fé.

Casado há 23 anos com Leila Araujo Tarquinio, estanciana, Heider construiu sua família alicerçado no amor, respeito e parceria firmados em Deus. Pai de Heider Gabriel Araujo Tarquinio e Ayla Beatriz Araujo Tarquinio, encontra na sua família a força diária para continuar evoluindo e sendo exemplo dentro e fora dos tatames.

Sua jornada no jiu-jitsu começou em 2003, muitos chamam de destino, Heider chama de propósito de Deus, mas o que começou por não gostar de malhar se transformou em paixão e hoje propósito de vida ou de vidas.

Em 2005 começou a ministrar aulas como instrutor, nessa época já com sua faixa azul, o professor dele Danilo precisou mudar de cidade para a Aracaju, e naquele tempo só quem ainda treinava era Heider e Danilo chegou pra ele e disse: Heider, vou precisar mudar de cidade e pra o jiu-jitsu aqui em Estância não “morrer” só depende de você, comece a chamar o pessoal que já treinou e estão parados e toque o barco, ele assim fez. O primeiro que cruzou o caminho dele foi Gidásio que automaticamente foi intimado a voltar a treinar e graças a Deus continuou e hoje é faixa preta de Heider.

Com muita dedicação, perseverança, treinos e muitos desafios superados, alcançou a graduação de faixa preta em 2012, consolidando-se como professor e referência na modalidade.

Mas sua história vai muito além das graduações. Seu legado está nas vidas que impacta, nos alunos que forma e na inspiração que transmite diariamente, dentro e fora do tatame. No tatame ele ensina golpes; na vida, ensina que desistir muitas vezes não é opção.

Hoje, é proprietário do Arena Centro de Treinamento de Jiu-jitsu onde forma atletas e cidadãos, transmitindo não apenas técnicas de arte marcial, mas também valores como respeito, disciplina, responsabilidades, perseverança e autocontrole. Seus ensinamentos contribuem para o desenvolvimento físico, mental e social dos seus alunos.

Segue firme em sua missão, levando o jiu-jitsu como ferramenta de transformação, acreditando que cada pessoa que pisa no tatame carrega dentro de si um potencial infinito, basta ter disciplina, ouvir as orientações e desenvolvê-lo.

Cristão, fundamenta sua vida na fé em Deus, o qual orienta suas decisões,

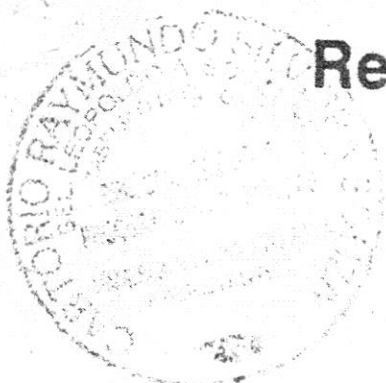


atitudes e relações interpessoais, refletindo de maneira consistente em sua conduta pessoal e profissional.

A trajetória de Heider Tarquinio evidencia o compromisso com a excelência, a valorização da família e a dedicação ao ensino, consolidando sua contribuição para o jiu-jitsu e para a formação de cidadãos por meio do esporte.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 22 de abril de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador proponente



República Federativa do Brasil

ELE C.I. 1.453.8 (1.453.89) SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO ESTÂNCIA

DISTRITO ESTÂNCIA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que às fls. -34 V- do livro B. nº -06- e sob o nº de ordem -368- , consta o assento de casamento de HEIDER TARQUINIO DA SILVA.
// e Dona LEILA MESSIAS ARAUJO. //
que passa a adotar o nome de LEILA ARAUJO TARQUINIO. //
realizado a 03 de maio de 2003 , perante o ~~XX~~ Pastor Adonias
Alves Torres. //
presente as testemunhas José Cicero Vieira Peixoto e Ana Tarquinio Peixoto. //

sob o regime da Comunhão Parcial de bens

O NUBENTE

Estado civil Solteiro.
Naturalidade Rio de Janeiro-Rio de Janeiro. //
Profissão Comerciante.
Nascido Aos 15 de maio de 1979. //
filho de D.Vasti Tarquinio da Silva. //
residente Nesta cidade.

A NUBENTE

Estado Civil Solteira.
Naturalidade Estância-Sergipe. //
Profissão Aux.de escritório.
Nascida Aos 05 de maio de 1984. //
filha de Domingos Cardoso de Araujo e D.Vilma Messias Araujo. //
Residente Nesta cidade.

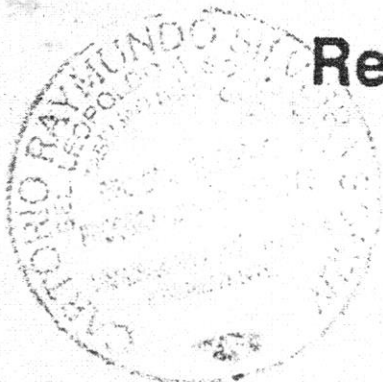
OBSERVAÇÃO



O referido é verdade e dou fé

Estância-SE , 03 de maio de 2003

Linnea Nascimento Silva
O OFICIAL,



República Federativa do Brasil

ELE C.I. 1.453.891 (1.453.891) SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO ESTÂNCIA

DISTRITO ESTÂNCIA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que às fls. -34 V- do livro B. nº -06- e sob o nº de ordem -368-

// , consta o assento de casamento de HEIDER TARQUINIO DA SILVA. e Dona LEILA MESSIAS ARAUJO. //

que passa a adotar o nome de LEILA ARAUJO TARQUINIO. //

realizado a 03 de maio de 2003, perante ~~XXX~~ Pastor Adonias Alves Torres. //

presente as testemunhas José Cicero Vieira Peixoto e Ana Tarquinio Peixoto. //

sob o regime da Comunhão Parcial de bens

O NUBENTE

Estado civil Solteiro.

Naturalidade Rio de Janeiro-Rio de Janeiro. //

Profissão Comerciante.

Nascido Aos 15 de maio de 1979. //

filho de D.Vasti Tarquinio da Silva. //

residente Nesta cidade.

A NUBENTE

Estado Civil Solteira.

Naturalidade Estância-Sergipe. //

Profissão Aux.de escritório.

Nascida Aos 05 de maio de 1984. //

filha de Domingos Cardoso de Araujo e D.Vilma Messias Araujo. //

Residente Nesta cidade.

OBSERVAÇÃO



O referido é verdade e dou fé

Estância-SE, 03 de maio de 2003

[Handwritten Signature]
O OFICIAL,



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 de 22 de abril de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Moraes

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 de 22 de abril de 2026 que, Concede o Título honorífico de cidadania estanciana a Heider Tarquinio da Silva e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 09 de junho de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Moraes
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro